

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2019

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público do Teste Seletivo para provimento de Emprego Público da Prefeitura de Corbélia-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital n.º 002/2019, como segue:

AGENTE DE DEFESA CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	E	B	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	A	D	B	B	B	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	B	C	E	C	A	B	A

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/novo através da área do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08:00h do dia 24/09/2019 até as 23:59h do dia 25/09/2019.

Os cadernos de prova estarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso, e após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.



Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Corbélia-PR, 23 de setembro de 2019.

NERI TRENTIN
COMISSÃO ESPECIAL